



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1185

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1185

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3511 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2028

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

320.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

35	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS

76	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 04 06 EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS

119	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL

156	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

158	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 023	FUNDO A FUNDO CUSTEIO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1185

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3511 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2028

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
	195	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	15.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
	221	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos	25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	320.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	290.000,00
05 00	30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 27 de setembro de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1185

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3512 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.12028

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+) 400.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
69	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
70	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB		
111	12.365.0160.2013.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	220.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação			
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS		
115	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
116	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	15.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1185

Página 5 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3512 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.12028

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
	143	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 023	FUNDO A FUNDO CUSTEIO		
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
	206	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	05	VALE TRANSPORTE		
	251	26.334.0263.2032.0000	Manutenção de auxilio a trabalhadores	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

400.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	155.000,00
02	00	220.000,00
05	00	25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 27 de setembro de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL